



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

EDITAL N° 006/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 005/2025
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO ATRAVÉS DE BOLSA AUXÍLIO

O Prefeito Municipal de Araricá, OSEAS GARCIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e suas alterações, na Lei N° 1.477, de 1º/10/2019 TORNA PÚBLICO que estarão abertas inscrições para participação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO que objetiva a seleção de interessados com Nível Médio nas Modalidades Magistério e Ensino Médio; Técnico em Mecânica, Nível Superior em Administração, Informática, Recursos Humanos, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Elétrica, Gestão Pública, Engenharia Química, Direito, Nutrição, Pedagogia, Gastronomia, Nutrição, Serviço Social, Matemática - Licenciatura e Letras – Licenciatura, Psicologia, Engenharia Mecânica, Odontologia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrônoma, Farmácia, todos em andamento, para Cadastro Reserva de Estagiários, objetivando o preenchimento de vagas que surgirem para a realização de ESTÁGIO Remunerado através de Bolsa Auxílio junto ao Serviço Público Municipal, tudo conforme segue:

1. DAS VAGAS

CURSO	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Grau de Instrução	Bolsa Auxílio
Ensino Médio	01 + CR	30 horas	Ensino Médio Incompleto	R\$ 980,00
Ensino Médio - Magistério	01 + CR	30 horas	Ensino Médio Normal Incompleto	R\$ 1.010,00
Técnico em Mecânica	CR	30 horas	Curso Técnico Incompleto	R\$ 1.010,00
Administração	01 + CR	30 horas	Ensino Superior Incompleto	R\$ 1423,86
Análise e Desenvolvimento de Sistemas/ Ciências da Computação/ Gestão de TI/ Sistemas de Informação	CR	30 horas	Ensino Superior Incompleto	R\$ 1423,86
Recursos Humanos	01 + CR	30 horas	Ensino Superior Incompleto	R\$ 1423,86
Ciências Contábeis	CR	30 horas	Ensino Superior Incompleto	R\$ 1423,86
Engenharia Civil	CR	30 horas	Ensino Superior Incompleto	R\$ 1423,86
Arquitetura e Urbanismo	CR	30 horas	Ensino Superior Incompleto	R\$ 1423,86
Engenharia Elétrica	CR	30 horas	Ensino Superior Incompleto	R\$ 1423,86
Gestão Pública	CR	30 horas	Ensino Superior Incompleto	R\$ 1423,86
Engenharia Química	CR	30 horas	Ensino Superior Incompleto	R\$ 1423,86
Direito	01 + CR	30 horas	Ensino Superior Incompleto	R\$ 1423,86
Nutrição	01 + CR	30 horas	Ensino Superior Incompleto	R\$ 1423,86
Pedagogia	01 + CR	30 horas	Ensino Superior Incompleto	R\$ 1423,86
Gastronomia	01 + CR	30 horas	Ensino Superior Incompleto	R\$ 1423,86
Nutrição	01 + CR	30 horas	Ensino Superior Incompleto	R\$ 1423,86
Serviço Social	01 + CR	30 horas	Ensino Superior Incompleto	R\$ 1423,86
Matemática - Licenciatura	01 + CR	30 horas	Ensino Superior Incompleto	R\$ 1423,86

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Letras – Licenciatura	01 + CR	30 horas	Ensino Superior Incompleto	R\$ 1423,86
Psicologia	CR	30 horas	Ensino Superior Incompleto	R\$ 1423,86
Engenharia Mecânica	CR	30 horas	Ensino Superior Incompleto	R\$ 1423,86
Odontologia	CR	30 horas	Ensino Superior Incompleto	R\$ 1423,86
Medicina Veterinária	CR	30 horas	Ensino Superior Incompleto	R\$ 1423,86
Engenharia Agrônoma	CR	30 horas	Ensino Superior Incompleto	R\$ 1423,86
Farmácia	CR	30 horas	Ensino Superior Incompleto	R\$ 1423,86

¹ Agrega o vencimento mensal Vale Alimentação, nos termos da Lei Municipal Nº 1.493/2019 e Auxílio Transporte, nos termos da Lei Municipal Nº 1.477/2019.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O presente Processo Simplificado será executado por intermédio de Comissão Interna de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado (CIAPSS), formada por servidores designados pela Portaria nº 338/2025, publicada em 22/05/2025, que deverá realizar a elaboração do presente edital, avaliação e acompanhamento de todo o processo de seleção.

2.2. O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Mural de Publicações do Município, no site <http://177.136.215.226:7080/multi24/sistemas/transparencia/>, sendo seu extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela CIAPSS, conforme critérios definidos na tabela deste edital.

2.4. A divulgação do edital e das demais etapas desta seleção dar-se-á mediante afixação de editais com listas pormenorizadas por função junto aos locais mencionados no item 2.2.

2.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste edital.

2.6. Não serão homologadas as inscrições enviadas por correspondência ou fora dos parâmetros estipulados neste edital.

2.7. As inscrições serão gratuitas.

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1. A divulgação das informações referentes a este cadastro dar-se-á através de EDITAIS, publicados no site do Município <http://177.136.215.226:7080/multi24/sistemas/transparencia/> e no Átrio ou painel de publicações da Prefeitura Municipal de Araricá, situado na Av. José Antônio de Oliveira Neto, nº 355 — Centro — Araricá/RS;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

3.2. É de inteira responsabilidade do candidato (a) acompanhar as informações divulgadas sobre este processo.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. Para a realização de Estágio Remunerado através de Bolsa Auxílio no Serviço Público Municipal o estudante deverá:

- a) ser brasileiro;
- b) resultar selecionado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de que trata este Edital, mediante o qual serão aferidas as respectivas habilitações e habilidades;
- c) comprovar frequência escolar mínima igual a 75% (setenta e cinco por cento) do total exigido a cada semestre ou ano, conforme o caso, na data da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio;
- d) ser aluno de Curso de Nível Médio (Ensino Médio e Ensino Médio modalidade Normal – Magistério), de um dos Cursos de Nível Superiores relacionados, em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, conveniada ou não com o Município de Araricá/RS e ter preenchido os requisitos necessários para realização de estágio, conforme critérios da Instituição de Ensino;

4.3. As inscrições deverão ser efetuadas nos dias **8 a 25 de julho de 2025**, no horário das **12:30h às 18h de segunda-feira a quinta-feira** e das **8h às 12:30h na sexta-feira**, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. José Antônio de Oliveira Neto, nº 355, Centro, Araricá/RS. ****Edital de Prorrogação das Inscrições.**

4.4. Todos os documentos para a efetiva inscrição deverão ser entregues em ENVELOPE LACRADO, sendo de inteira responsabilidade do candidato a entrega do mesmo e com a devida identificação.

4.5. Não será disponibilizado local para organização de documentos, será apenas recebido o envelope. Envelopes que não estejam lacrados não serão avaliados.

4.6. A entrega do envelope poderá ser feita **SOMENTE PELO CANDIDATO**, não sendo permitida a entrega por terceiros, nem por procuração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

4.7. Para realizar a inscrição o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos (**sendo de caráter obrigatório e a não apresentação dos mesmos implicará na não homologação da inscrição**):

- A. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada — Anexo I deste edital;
- B. Cópia da Carteira de Identidade (RG), ou documento equivalente;
- C. Curriculum Vitae;
- D. Comprovante da última matrícula na Instituição de Ensino a qual se vincula, com a semestralidade;
- E. Cópia do comprovante de endereço atualizado, ou declaração escrita de residência;
- F. Laudo médico descrevendo o estado de saúde e as possibilidades do candidato, em sendo portador de deficiência;
- G. Respectivos títulos para a seleção em cópia simples e acompanhados de relação escrita especificando os mesmos – caso houver (Anexo V)
- H. Cópia do comprovante de tempo de experiência constando local de trabalho, função e tempo trabalhado, em cópia simples acompanhada de relação escrita – caso houver (Anexo VI).

4.8 As vagas ficam asseguradas aos candidatos com deficiência(s), que concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos, mas serão chamados antes dos demais, 10% (dez) por cento do total das vagas para Estágio Remunerado através de Bolsa Auxílio junto a Administração Municipal.

4.9 A deficiência declarada pelo candidato não pode ser tal que inviabilize as respectivas atividades na área para a qual se inscrever.

5. DA PONTUAÇÃO

Cursos	Nº de títulos pontuáveis	Pontuação dos títulos	Total máximo de títulos
Cursos na área de formação/atuação com mais de 80 horas /Habilitação no Magistério e ou Curso Técnico na área de formação	01 título	05 pontos	30 pontos
Cursos na área de formação/atuação com mais de 40 horas	Até 02 títulos	04 pontos	
Cursos na área de formação/atuação com mais de 20 horas	Até 02 títulos	03 pontos	
Cursos na área de formação/atuação de até 20 horas	Até 03 títulos	02 pontos	
Seminários, Simpósios, Congressos, Conferências, Fóruns, Palestras, Jornadas, Encontros, Oficinas e outros afins vinculados a área de atuação/formação	Até 05 títulos	01 ponto	
Tempo de Experiência na Área de Formação/Atuação			Pontuação

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Acima de quatro anos	12 pontos
Acima de dois anos até quatro anos	08 pontos
Até dois anos	05 pontos
Semestre em andamento na Instituição Formadora – Superior	Pontuação
1º ao 3º Semestre	12 pontos
4º ao 6º Semestre	20 pontos
A partir do 7º Semestre	30 pontos
Ano em andamento na Instituição Formadora – Nível Médio/Técnico	Pontuação
1º Ano	12 pontos
2º Ano	20 pontos
A partir do 3º Ano	30 pontos

6. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.1. Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional relativo ao mesmo período trabalhado, somente será computado o de maior período.
- 6.2. A escolaridade exigida para o desempenho da vaga é item desclassificatório em casos de não comprovação documental por parte do candidato(a);
- 6.3. Somente serão considerados os títulos e certificados expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste edital.

7. Nenhum título ou certificado apresentado receberá dupla valoração.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A análise da documentação ocorrerá dos dias **28 a 30** de julho de 2025, pela CIAPSS, responsável pela análise da documentação apresentada pelos inscritos e lançará nos meios oficiais a homologação parcial em **31** de julho de 2025. ****Edital de Prorrogação das Inscrições.**

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Após a divulgação dos resultados parciais, o candidato poderá apresentar recurso no dia **1º de agosto** de 2025, no horário das 8:00h às 12:30h. ****Edital de Prorrogação das Inscrições.**
- 9.2. As razões dos recursos devem ser sucintas e deverão ser protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Araricá, único meio para esse fim, no dia e horário especificados no item 8.1 deste edital.
- 9.3. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
- 9.4. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal para julgamento, no prazo de dois dias.

10. DO SORTEIO DE DESEMPATE

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

10.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação à pontuação recebida por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato, com maior idade.

10.2. Persistindo o empate, será realizado sorteio público na sede da Prefeitura Municipal, no dia **6 de agosto** de 2025, às 8:30h. ****Edital de Prorrogação das Inscrições.**

11. DOS RESULTADOS FINAIS

11.1. A homologação final dos resultados, após a realização do sorteio de desempate, será publicada nos meios oficiais anteriormente citados na data de **7 de agosto** de 2025. ****Edital de Prorrogação das Inscrições.**

12. DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

12.1. O estagiário classificado, que lograr obter vaga para atuar no Serviço Público Municipal, deverá firmar o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

12.2. A obtenção de vaga, além da aprovação no PROCESSO SELETIVO a que se refere este Edital, depende de CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ativo para fins de estágio de alunos, com a Instituição de Ensino em que estiver matriculado o estagiário.

12.3. O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, sem direito indenizatório de qualquer espécie a qualquer uma delas, mediante aviso premonitório expresso e escrito de no mínimo 15 (quinze) dias, especialmente nas seguintes hipóteses:

- A) interrupção do vínculo do estagiário com a Instituição de Ensino a que estava vinculada. O Setor de Recursos Humanos poderá exigir, **a qualquer tempo**, comprovação de matrícula e frequência, cabendo ao estagiário apresentar a documentação solicitada no prazo estipulado;
- B) descumprimento de qualquer das respectivas condições e/ou do Convênio firmado com a Instituição de Ensino de origem do estagiário;
- C) ruptura do Convênio com a Instituição de Ensino de origem do estagiário;
- D) não apresentação, por parte do estagiário, no prazo assinalado, de documentos que lhe venham a ser solicitados, referentemente ao Estágio;
- E) falta de supervisão do estagiário pelo profissional designado, e/ou não apresentação do Plano de Estágio pela Instituição de Ensino.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

12.4. Pertencerão exclusivamente ao Município de Araricá/RS, os inventos e aperfeiçoamentos realizados pelo estagiário na vigência do TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, na forma prevista na Lei Federal nº 5.772/71, dado a disponibilização, pelo mesmo ao estagiário, de recursos, dados, meios, materiais, instalações e/ou equipamentos.

13. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

13.1. O prazo de duração do estágio será de 6 (seis) meses, prorrogável por iguais períodos, a critério da Administração Municipal, até atingir o prazo limite de 24 (vinte e quatro) meses, ressalvado no que se refere aos candidatos com deficiência, relativamente aos quais não se aplica tal limitação temporal.

13.2. Possibilitando ao estagiário tempo para estudo, e visando o pleno desenvolvimento acadêmico/profissional, a carga horária do estágio, que terá forma flexível, não ultrapassará 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

14. DA CLASSIFICAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

14.1. Os candidatos classificados constarão em listagem por ordem de pontuação da seleção realizada, por curso frequentado, a ser divulgada no site da Prefeitura, no 25 de julho de 2025.

14.2. Os candidatos residentes em Araricá, terão prioridade no chamamento das vagas.

14.3. Os candidatos serão chamados, por ordem de classificação, a ocupar as vagas que surgirem, relacionadas com os cursos frequentados.

15. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

15.1. A deficiência declarada pelo candidato não pode ser tal que inviabilize as respectivas atividades na área para a qual se inscrever.

15.2. Ao inscrever-se o candidato deverá declinar qual a deficiência que o acomete, e anexar laudo médico (original, ou cópia legível, autenticada) atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, e declinando a perenidade ou temporariedade da mesma, e, neste último caso, a pertinente estimativa.

15.3. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual e auditiva, passíveis de correção simples.

15.4. Na falta de seleção de candidatos com deficiência, as vagas destinadas aos mesmos serão preenchidas pelos demais candidatos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a contratação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as possíveis vagas que se fizerem necessárias, na ordem classificatória, ficando à concretização deste ato condicionado as disposições pertinentes, sobretudo a necessidade e a possibilidade da administração;

16.2. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período;

16.3. Os candidatos aprovados deverão manter atualizados os seus dados cadastrais, e inclusive, os seus números de telefone;

16.4. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão especialmente designada para isso.

16.5. Caso o Município precise firmar termo de compromisso de estágio, este entrará em contato com o candidato exclusivamente por meio telefônico, solicitando que compareça no prazo máximo de (5) dias, à Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos relacionados no Anexo V, sob pena de perda de vaga;

16.6. Não comparecendo o candidato convocado no prazo de (5) dias ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas, serão convocados os demais classificados, observando a ordem classificatória;

17. DOS ANEXOS

Anexo I — DESCRIÇÃO DOS CARGOS

Anexo II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Anexo III – COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO

Anexo IV – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Anexo V – LISTA DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

18. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	7/07/2025

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Período de Inscrições	8/07/2025 a 25/07/2025
Avaliação dos Documentos pela CIAPSS	28/07 a 30/07/2025
Divulgação da Homologação Parcial dos inscritos e pontuação	31/07/2025
Prazo para apresentar recurso	1º/08/2025
Prazo para julgamento dos Recursos interpostos	4 e 5/08/2025
Sorteio de desempate	6/08/2025
Resultado Final	7/08/2025

****Edital de Prorrogação das Inscrições.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá,
aos 3 dias do mês de julho de 2025.**

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Colocar Dentro do Envelope)

EDITAL 006/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025

Cargo:	
Nome Completo:	
Naturalidade:	Nacionalidade:
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo:
Endereço:	Nº:
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	
Contatos:	Tem Whatsapp?
Telefone 1: ()	() Sim () Não
Telefone 2: ()	() Sim () Não
E-mail pessoal:	
Portador de Necessidade Especial? (Anexar Laudo Médico)	() Sim () Não
Escolaridade:	
Instituição de Ensino da qual se origina:	
Curso que frequenta:	
Semestre:	Turno:

Documentos Apresentados:	
	Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada
	Cópia da carteira de identidade
	Curriculum Vitae
	Cópia da última matrícula na Instituição de Ensino a qual se vincula com a semestralidade
	Cópia do comprovante de endereço atualizado
	Laudo médico descrevendo o estado de saúde e as possibilidades do candidato, em sendo portador de deficiência
	Cópias dos certificados de capacitação, seminários, congressos, cursos e declarações do tempo de atuação docente. Os mesmos não são obrigatórios, mas são válidos para fins de pontuação conforme especificado na tabela deste edital
	comprovante de tempo de experiência constando local de trabalho, função e tempo trabalhado, em cópia simples acompanhada de relação escrita

Declaro que os dados são corretos e que, estou ciente dos requisitos, exigências e determinações especificadas no Edital, e aceito todas as regras previstas no Edital.

Assinatura do Candidato

Data: ____/____/____

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

ANEXO II

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO

(Colar na Capa do Envelope)

EDITAL 006/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025

Inscrição Nº. _____ (número de inscrição será preenchido no ato da entrega)

Cargo Pretendido:	
Nome Completo:	
RG:	
Contatos:	Tem Whatsapp?
Telefone 1: ()	() Sim () Não
Telefone 2: ()	() Sim () Não
E-mail pessoal:	
Envelope Lacrado: () Sim () Não	
Recebido por:	Data: ____/____/____

Para Uso Interno (não preencher):	
Requisito	Situação/Pontuação
Ficha de inscrição preenchida e assinada:	
Cópia da carteira de identidade:	
Cópia do comprovante de escolaridade exigida:	
Cópia do comprovante de endereço atualizado:	
Formação:	
Cursos:	
Tempo de exercício do cargo pretendido:	
TOTAL	

RECORTE AQUI (COMPROVANTE DO CANDIDATO)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº005/2025	
Nº. de Inscrição: _____ (será preenchido no ato da entrega)	
Cargo pretendido:	
Nome completo:	
Envelope entregue em: ____/____/____	
_____ Servidor Coletor	

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
EDITAL 006/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 005/2025

Nome do Candidato:	
Cargo:	
CPF:	RG:
Descreva sucintamente as razões da interposição de recurso:	

Parecer da Comissão	
<input type="checkbox"/>	Deferido
<input type="checkbox"/>	Indeferido
Justificativa:	

Membro

Membro

Membro

Membro

Araricá/RS, ____/____/____.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

ANEXO IV

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
EDITAL 006/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025**

Candidato: _____

Telefone de Contato: (_____) _____

Identidade/CPF ou CNH	Carteira de Trabalho com Número do PIS
Comprovante de Residência	Declaração de Bens
Título Eleitoral	Comprovante de Escolaridade
Comprovante da Última Eleição	Antecedentes Criminais
Documento Comprobatório de Estado Civil	Foto 3X4
Certidão de Nascimentos dos Filhos (menores)	Certificado de Dispensa Militar (homens) ⁴
CPF dos Filhos (menores) ³	Conta Corrente (Banrisul) ¹
Carteira de Vacinação dos Filhos (menores) ³	Exame Admissional ²

¹ A Conta Bancária Banrisul poderá ser aberta após o processo de admissão, inclusive na modalidade “conta salário”, e é **obrigatória** para recebimento dos vencimentos.

² O exame admissional será encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos, cabendo ao candidato comparecer ao local e data indicados para realização.

³ Documentos dispensados para CONVOCADO(a) sem filhos.

⁴ Documento dispensado para CONVOCADA do sexo feminino.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

ANEXO VI
Relação de Experiência na Área
EDITAL 006/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025

Nome do Candidato: _____

Nº. Inscrição: _____

Cargo Pretendido: _____

Experiências na área de formação/atuação	Área:
	Instituição:
	Carga horária:
Experiências na área de formação/atuação	Área:
	Instituição:
	Carga horária:
Experiências na área de formação/atuação	Área:
	Instituição:
	Carga horária:
Experiências na área de formação/atuação	Área:
	Instituição:
	Carga horária:
Experiências na área de formação/atuação	Área:
	Instituição:
	Carga horária:
Experiências na área de formação/atuação	Área:
	Instituição:
	Carga horária:
Experiências na área de formação/atuação	Área:
	Instituição:
	Carga horária: